



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 0001441-24.2017.5.09.0073
RECLAMANTE: ARMINDO DE OLIVEIRA GENEROSO
RECLAMADO: IVAICANA AGROPECUARIA LTDA. - EM RECUPERACAO
JUDICIAL

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 350801c Destinatário: IVAICANA
AGROPECUARIA LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 06 de dezembro de 2022, junto à empresa Ivaicana Agropecuária, Estrada Marisa, São Pedro do Ivaí, após entabulação de contatos por meio eletrônico com o procurador da executada, Dr. Antonio Cordeiro, especialmente pelo e.mail antonio.cordeiro@valedoivai.com.br e WhatsApp 043 91545105, PENHOREI o seguinte bem:

3.918 (três mil, novecentos e dezoito) litros de Etanol Anidro.

AVALIAÇÃO: avalio o bem em R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) o litro, segundo o preço médio de mercado na região neste dia, totalizando R\$ 12.890,22 (doze mil, oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Valor da execução: R\$ 10.741,23 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). Valor atualizado para pagamento até 02/12/2022.

DEPÓSITO: nomeei como depositário SILEZIO SILVEIRA, diretor presidente da executada, CPF 278.221.849-20, domiciliado na estrada Marisa, 1, São Pedro do Ivaí, que aceitou o encargo, comprometendo-se como depositário.

INTIMAÇÃO: Intimei IVAICANA AGROPECUÁRIA LTDA. na pessoa de Silezio Silveira, presidente, que recebeu contrafé e assinou o Mandado.

IVAIPORA/PR, 11 de dezembro de 2022
URATAI SOLNOWSKI BRANCO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: URATAI SOLNOWSKI BRANCO - Juntado em: 11/12/2022 20:39:36 - 2495321
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22121120385610800000109916457?instancia=1>
Número do processo: 0001441-24.2017.5.09.0073
Número do documento: 22121120385610800000109916457